



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 364/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **estudo de Impacto e a posterior implantação de Lei Municipal sobre piso salarial nacional e da Jornada de 30h para os profissionais da Enfermagem**.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo de Impacto e a posterior implantação de Lei Municipal sobre piso salarial nacional e da Jornada de 30h para os profissionais da Enfermagem.

A enfermagem é uma das categorias mais essenciais para o funcionamento do sistema de saúde, sendo fundamental na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população. O estabelecimento de um piso salarial digno e a redução da jornada para 30 horas semanais são demandas históricas e justas da categoria, reconhecidas nacionalmente por meio da Lei nº 14.434/2022 e respaldadas por entidades representativas como o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE).

A implantação efetiva do piso e da jornada de 30 horas visa valorizar esses profissionais, que atuam sob intensa carga física e emocional, reduzir o adoecimento da categoria, favorecendo melhores condições de trabalho, melhorar a qualidade do atendimento à população, com profissionais menos sobrecarregados, cumprir os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho. Portanto, o empenho do Poder Executivo para viabilizar as medidas necessárias, inclusive ajustes orçamentários, caso cabíveis, visando implementar estas conquistas no âmbito da administração local.

Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva